

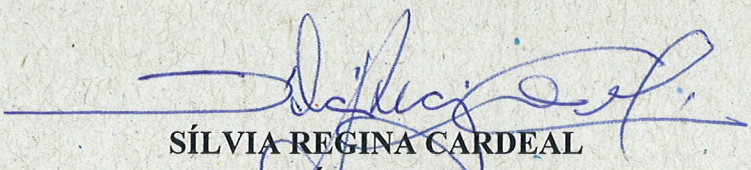


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 999, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030227/2013-53, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 600/PROGEP, de 11.06.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 21.06.2013, que lotou a servidora **SAMILLY MARA TEIXEIRA BARBOSA**, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 03/06/2013”, leia-se “a partir de 05/06/2013”.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 14/11/13**